

RESOLUÇÃO Nº.150/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 71ª Reunião Ordinária, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para Inundações e Desabamentos no Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 150, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025

Secretária Municipal de Saúde